

AUTORIZAÇÃO

O Sr. **Justino da Silva Bequiman**, na qualidade de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de proceder o aumento do quantitativo do Contrato nº 23-0309-001-PMA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais elétricos e insumos para manutenção elétrica das vias públicas. Com a finalidade de atender às necessidades do Município de Altamira e a manutenção de espaços público, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 039/2022, celebrado com a empresa CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI, CNPJ/MF n.º 32.053.984/0001-65;

Considerando a necessidade apresentada pela divisão de compras da Prefeitura Municipal de Altamira, para proceder o aumento do quantitativo do contrato original;

Considerando a solicitação que demonstra o aumento do quantitativo, estando dentro da fundamentação legal prevista no contrato, da fundamentação legal prevista no contrato, que trata que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, conforme Art. 65, I, b, §8º da Lei nº. 8.666/93 e alterações;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

RESOLVE:

I – SOLICITAR à Comissão Permanente de Licitações que, autue o procedimento de Aditivo de quantidade, fundamentando em decorrência do aumento de seu objeto, providenciando minuta de termo aditivo e logo encaminhando os autos à Procuradoria Jurídica para análise e manifestação da viabilidade jurídica do pleito.

II - AUTORIZAR a Comissão Permanente de Licitação, para que, após aprovação da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno quanto ao pleito e quanto à Minuta de Termo Aditivo, possa auxiliar na Formalização e Celebração do Termo Aditivo fazendo sua posterior publicação na imprensa oficial e site da prefeitura;

II – DETERMINAR à Comissão Permanente de Licitações que, após devida celebração do Termo Aditivo, que se possa inserir o termo aditivo e demais documentos necessários no portal do TCM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me;

Altamira/PA, 29 de setembro de 2023.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças